



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 4.377, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VANESSA TORRES DE ALMEIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DURANTE O IMPEDIMENTO DOS TITULARES.”

Publicado:
Em <u>05/02/2021</u>
Jornal <u>DEO</u>
Pág. <u>08</u>

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a Presidente do C.M.D.C.A., através do processo administrativo nº 6759/12/2020, solicitou a nomeação da 1ª suplente do Conselho Tutelar pelo período de 04 (quatro) meses, para substituir os titulares durante o gozo de férias dos membros; e,

Considerando que aos Conselheiros Tutelares é assegurado o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.265/2001, alterada pela Lei nº 2053/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª Vanessa Torres de Almeida, para exercer a função de Conselheira Tutelar, enquanto os membros titulares estiverem usufruindo do direito a férias anuais.

Art. 2º - A nomeação de que trata o art. 1º será para o período de 12 de janeiro a 13 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE GODOI UGO
Diretor Jurídico

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ CALEFFI
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno